

Resolução n.º 16/2020/DGC

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORXS

O Coordenador Executivo do **GRUPO DE ESTUDOS DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA – DGC**, liderado pela Prof.^a Dr.^a Renata Alvares Gaspar, por meio da **Resolução n.º 16/2020/DGC**, com fulcro nas suas atribuições institucionais, inicia processo seletivo para a admissão de novxs pesquisadorxs interessadxs nas atividades do 8º Ciclo de Estudos, sob o tema “**Estado constitucional cooperativo de Peter Häberle: um diálogo contemporâneo**”.

1) Sobre o Grupo de Estudos Direito, Globalização e Cidadania – DGC

O Grupo DGC vem desenvolvendo, desde 2016, estudos críticos e pesquisas de temas relacionados à Teoria Geral do Direito Internacional sob a liderança da Prof.^a Dr.^a Renata Alvares Gaspar. A partir de uma bibliografia básica (<http://grupodgc.org/area-cientifica/bibliografia-basica/>) que vem sendo construída coletivamente pelxs pesquisadorxs do grupo de estudo, tem como objetivo precípua a construção de um conhecimento qualificado e especializado em Direito Internacional que possa ser compartilhado com toda a comunidade acadêmica a fim de fomentar uma efetiva e necessária postura crítica sobre o papel do Direito nas relações internacionais públicas, privadas e mistas.

2) Metodologia de estudo

O grupo se reúne, presencialmente, com periodicidade mensal. Contudo, enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus, as reuniões serão virtuais. Assim, são 5 (cinco) encontros a cada Ciclo de Estudos que tem a duração de 5 (cinco) meses. A cada semestre, xs membrxs desenvolvem atividades de estudo e pesquisa acerca de textos pré-indicados. Nas reuniões, xs membrxs apresentam

comentários descritivos, reflexivos e críticos, compartilhando impressões e estabelecendo comparações com outros textos relacionados.

Para cada um dos encontros, uma parcela dos membros, em grupo, apresentará o texto base – que também será lido por todos os demais –, estabelecendo diálogo com algum outro.

Os encontros são divididos em três etapas: a primeira, com duração de 50 (cinquenta) minutos, será dedicada à apresentação do texto e, a segunda, com 40 (quarenta) minutos, será destinada ao debate.

Algum membro do grupo, a ser definido para cada um dos encontros, realizará resenha do texto apresentado que será disponibilizado no site do Grupo de Estudos.

Ademais da bibliografia básica disponível em <http://grupodgc.org/area-cientifica/bibliografia-basica/>, será texto obrigatório para o 8º Ciclo de Estudos:

HÄBERLE, Peter. **Estado constitucional cooperativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

3) Número de vagas

Com a abertura desse edital, serão oferecidas 11 (onze) vagas.

4) Requisitos

Para submeter a inscrição, é necessário que o candidato: (i) seja graduando, graduado, mestrando, mestre, doutorando ou doutor em Direito ou outra área afeita ao Direito Internacional, Globalização ou Cidadania (como, por exemplo, mas não exclusivamente, Relações Internacionais e Ciências Sociais); (ii) possua currículo *Lattes* atualizado e; (iii) possua disponibilidade para as reuniões que são realizadas, mensalmente. Se selecionado, o membro deverá: (i) participar das reuniões e (ii) manter o currículo *Lattes* atualizado, informando a participação no Grupo DGC. A cada Ciclo de Estudos é tolerada uma ausência às reuniões

mensais, desde que devidamente justificada. O Grupo DGC é *baby friendly* e, por essa razão, as crianças de qualquer idade podem acompanhar a mãe e/ou pai em todas as reuniões.

5) Calendário de atividades

As reuniões mensais ocorrerão em: 15/08/2020, 19/09/2020, 03/10/2020, 07/11/2020 e 12/12/2020, entre 10h e 12h. Embora não se espere, as datas e horários poderão sofrer alterações.

6) Local das atividades

Os encontros se realizarão virtualmente, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do Novo Coronavírus.

7) Inscrições

As inscrições são gratuitas para todos os candidatos. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <http://www.grupodgc.org/participe/> até o dia 09/08/2020 às 23:59h. O formulário deve ser integralmente preenchido, sendo necessário informar: endereço de *e-mail*, nome completo, telefone com DDD, link do currículo *lattes*, título acadêmico (nos termos do item 4 dessa resolução) e instituição. É necessário que o candidato forneça uma Carta de Motivação, no campo próprio do referido formulário, justificando o interesse em participar do Grupo DGC e a sua ligação com o Direito Internacional.

8) Seleção e resultado

A seleção será realizada pela líder do Grupo DGC, mediante análise do conteúdo da carta de motivação apresentada. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.grupodgc.org> no dia 12 de agosto de 2020.

São Paulo, 27 de julho de 2020

Felipe S. Vivas de Castro
Coordenador Executivo